



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

26/08/2019

ÀS 16:30 Horas

Ass: [assinatura]

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**  
**OTJ nº 104/2019**

**Projeto de Lei nº 79/2019**

Processo nº 104/2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a desafetar o imóvel matriculado sob nº 33.046, do Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves.

Justifica o Executivo Municipal, que trata-se de proposição de desafetação de sistema de recreação pública, uma vez que há interesse público em permitir o uso do bem público conforme o §3º, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal, para a Sociedade Cultural e Esportiva Integração, com o propósito de promover atividades de lazer, recreação social e cultural, bem como, ceder o uso do imóvel à EMEF Liette Tesser Pozza para práticas esportivas, educacionais e de recreação.

Ainda, a área é utilizada frequentemente pela comunidade escolar da Escola EMEF Liette Tesser Pozza, bem como pela comunidade com práticas esportivas de integração e lazer organizadas e promovidas pela Sociedade Cultural e Esportiva Integração.

Assevera que, as condições da permissão de uso do imóvel serão estabelecidas por meio de Decreto e Contrato de Permissão de Uso, a serem providenciados logo após a desafetação da área.

**Outrossim**, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto nos art. 72 a 75, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês  
de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659**  
**Procurador Jurídico**

**Adv. Dr. Matheus Barbosa - OAB/RS 96.890**  
**Coordenador do Departamento Jurídico**